

PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO: PEABIRU PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:		CNPJ:	
Peabiru		75.370.148/0001-17	
Endereço:			
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.250-000	(44) 3531-2121	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
12.777-9	Banco do Brasil S.A.	2.421-X	Peabiru PR
Responsável:			CPF:
Claudinei Antonio Minchio			051.637.478-86
Órgão Expedidor:		Cargo:	Função:
11.064.613-5 SSP-PR		Prefeito Municipal	Executivo

2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de: 10,40 quilômetros, distribuídos das seguintes forma:

- Estrada para o Assentamento Monte Alto: 2,10 Km;
- Estrada para o Assentamento Marajó: 3,00 km, e
- Estrada da Venda Branca: 5,30 km.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Peabiru PR, ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por serem rotas de linhas regulares de transporte coletivo, atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores de grãos e hortifruti.

[Handwritten signature]

5. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	N.º Total (Diretos)
1. Número de comunidades atendidas	3,0
2. Número de agricultores	128,0

- Comunidades atendidas: Assentamento Monte Alto, Assentamento Marajó e Fazenda Venda Branca.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.347,82 litros de óleo diesel	2,51	36.013,03	3.013,03	33.000,00	26/03/2016

7. PLANO DE OBRAS – Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	10,40	Motoniveladora ou Carregadora Frontal	50,57
02	Regularização e abaulamento do leito	Km	10,40	Motoniveladora	38,69
03	Construção ou reforma de lombadas	Un	106	Carregadora Frontal e/ou similar	16,19
04	Construção ou reforma de sangradores / bigodes	Un	181	Carregadora Frontal e/ou similar	38,24
05	Revestimento primário (cascalhamento)	km	10,40	Trator Esteira, Carregadora Frontal, Caminhão Basculante, Motoniveladora e Rolo Compactador	803,47
TOTAL					947,16

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1	Processo de aquisição de combustível	X									
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

[Assinatura]

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Cargo:	Técnico	
Nome:	José Eraldo Korczak	
N.º Registro Cons. de Classe:	PR-135.304/TD	
Local:	Peabiru PR	
Data:	15 de Dezembro de 2.014	Assinatura

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Prefeito Municipal	
Nome:	Claudinei Antonio Minchio	
CPF:	051.637.478-86	
Local:	Peabiru PR	
Data:	15 de Dezembro de 2.014	

13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

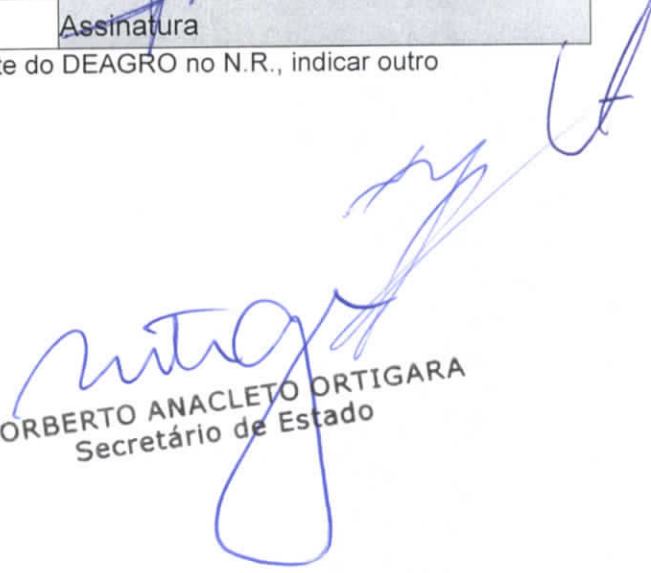
EM ANEXO.





Cargo:	Chefe do Núcleo da SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Risardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão PR	
Data:	22/12/2014	Assinatura
Cargo:	Fiscal do Núcleo da SEAB	
Nome:	Paulo Alessandro Agostini	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	Campo Mourão PR	
Data:	22/12/2014	Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER

Município: PEABIRU

Referente: 1º Aditivo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Convênio nº 479/2013, protocolo 11.914.616-0

Considerações:

O município de PEABIRU por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. CLAUDINEI ANTÔNIO MINCHIO, em resposta ao Ofício nº 134/2014 -SEAB apresentou o ofício nº 458/2014/PEABIRU, solicitando a formalização de Termo Aditivo a este Convênio para prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e ajuste do valor do óleo diesel com contrapartida financeira.

Apresentou os documentos necessários à formalização do Aditivo com novo plano de trabalho e nova vigência passando para 26/03/2016. Manteve-se o volume de 14.347,82 litros de óleo diesel a ser adquirido ao novo valor estipulado de R\$ 2,51 por litro, totalizando R\$ 36.013,03. Tomou-se este valor com base na Revisão de preços para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e no Levantamento de preços da ANP. O valor da contrapartida financeira do município será de R\$ 3.013,03, mantendo-se a mesma participação da Seab de R\$ 33.000,00. Com base nos dados do Plano de Trabalho e na última vistoria é possível verificar os seguintes parâmetros de eficiência e avaliação:

- consumo de diesel: 1.379,6 L/km;
- custo: R\$ 3.462,79/km;
- capacidade operacional: 0,52 km/mês.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis na recuperação da trafegabilidade de estradas rurais e diretrizes do programa o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de PEABIRU para a formalização de Aditivo ao Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 22/12/2014